

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2000

Outorga o Título de Cidadão Aquidauanense ao Padre GERALDO OBERLE, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Art. 1° Fica outorgado o Título de Cidadão Aquidauanense ao **Padre GERALDO OBERLE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2° O Título será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2000.

Vereador DR. FELIPE ORRO

- Presidente -